



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0817, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o resultado da inspeção médica realizada pela servidora em 08/10/2025, em anexo,

ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria 717/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARICLEIA PUNTEL**, matrícula nº 1758, no exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **ficando definida a data final do afastamento para o dia 18 de dezembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável